



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE FERREIRA DO ZÊZERE

Município de Ferreira do Zêzere

CONVOCATÓRIA

Usando da competência que me confere a alínea b) do artigo 14º do Regimento da Assembleia de Freguesia de Ferreira do Zêzere, convoca-se a Assembleia de Freguesia para a **Sessão Ordinária** deste Órgão Autárquico, dando cumprimento ao n.º 1 e n.º 2 do art.º 16º do citado Regimento, marcada para o **dia 16 de setembro de 2017, sábado, pelas 21:30 Horas**, na sede da Comissão dos Amigos das Quatro Aldeias Unidas no Cardal, com a seguinte ordem de trabalhos:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Período de tempo reservado à intervenção do público, nos termos do n.º 1 do art.º 49 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.
2. Apreciação e votação da ata da reunião realizada em 25 de junho de 2017.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Análise, discussão e aprovação do Regulamento de Atribuição de Incentivo à Natalidade, nos termos da alínea k) do nº 2 do art.º 9 Lei 75/2013 de 12 de setembro.
2. Acompanhamento da atividade da Freguesia, nos termos da alínea e) do n.º 2 do art.º 9 da Lei 75/2013, de 12 de setembro.
3. Outros assuntos de interesse para a Autarquia, nos termos da alínea e) do n.º 2 do art.º 9 da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Ferreira do Zêzere, 05 de setembro de 2017

O Presidente da Assembleia de Freguesia


(Jorge Manuel Ferreira Cotrim)